



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Inclusão do bairro Nova Sorocaba no itinerário do PAT Móvel.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que solicita a visita do PAT Móvel em seu bairro. Alega a munícipe que:

“precisamos da van por aqui tbm, não lembro deva ter vindo aqui no meu bairro.”

CONSIDERANDO que o PAT Móvel foi planejado para atender munícipes que residem em bairros mais distantes do centro ou que não tenham condições de se deslocar até o PAT Central e às Casas do Cidadão;

CONSIDERANDO que com os altos índices de desemprego se faz necessária à ampliação do acesso às vagas de emprego disponíveis, facilitando a ligação entre empregadores e candidatos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, **a inclusão do bairro acima mencionado no calendário do PAT Móvel.**

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péicles Régis Mendonça de Lima** em 04/12/2024 15:16

Checksum: **3E6357CC2D5CA05C3EE49C68BB08CFE6D999231030D713BA198A014BB4968C6F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.